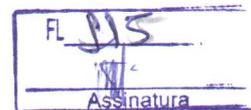




NOTAS EXPLICATIVAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016



1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR Administração Regional do Amapá, inscrito no CNPJ sob N°. 04.267.059/0001-00 é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, criado pela Lei n° 8.315, de 23 de dezembro de 1991 e Decreto n°. 566, de 10/06/1992.

Tem como missão desenvolver ações de Formação Profissional Rural e Atividades de Promoção Social, voltadas para o “Homem Rural”, contribuindo para a sua profissionalização, integração na sociedade, melhoria da qualidade de vida e pleno exercício da cidadania.

2. CONTABILIZAÇÃO

A contabilização tem como base as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando-se as disposições contidas na Lei n°. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) com as respectivas alterações introduzidas pela Lei n°. 11.638 de 28/12/2007 e Lei n°. 11.941 de 27/05/2009. Com Aplicabilidade da Resolução CFC n° 1.409/12 que aprova a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros, ajustados no exercício 2014 os critérios contábeis e orçamentários referente ao reconhecimento das Receitas e Despesas provenientes de terceiros.

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

Aplicáveis à Contabilidade no seu sentido mais amplo de ciência social, cujo objeto é o Patrimônio das Entidades. Representam a essência das doutrinas e teorias relativas aos universos científico e profissional contábeis.

São observados os seguintes Princípios de Contabilidade:

3.1 O PRINCÍPIO DA ENTIDADE

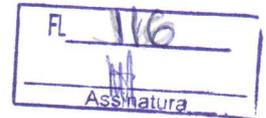
Reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. O Patrimônio não se confunde com os dos seus sócios ou proprietários.

3.2 O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE

Pressupõe que a Entidade continuará em operação no futuro. A mensuração e a apresentação dos componentes do patrimônio levam em conta esta circunstância.



NOTAS EXPLICATIVAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016



3.3 O PRINCÍPIO DA OPORTUNIDADE

Processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas.

3.4 O PRINCÍPIO DO REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL

Determina que os componentes do patrimônio devem ser registrados pelos valores originais das transações, expressos em moeda nacional.

3.5 O PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA

Determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento. Pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

3.6 O PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA

Determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o Patrimônio Líquido.

4. BANCOS C/ MOVIMENTO

Na disponibilidade de Bancos Conta Movimento, os valores apresentados referem-se a recursos próprios da Regional na Conta Corrente BB 73.498-5 e recursos de terceiros de Programas Especiais firmados com o SENAR/Administração Central, movimentados nas contas correntes BB 30.806-4 PRONATEC e BB 36.613-7 FAR/BAR.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras são representadas por investimentos de liquidez imediata, CDB - Certificado de Depósito Bancário e RDB - Recibo de Depósito Bancário. Dividem-se em aplicações financeiras de recursos próprios e aplicações financeiras de Programas Especiais, de acordo com a conta corrente do referido programas executado pela Regional.

6. DOTAÇÕES A RECEBER

As Dotações Orçamentárias a Receber de R\$ 63.007,65 (sessenta e três mil, sete reais e sessenta e cinco centavos) reconhecidas em dezembro de 2016 e liquidadas em janeiro de 2017, têm a seguinte composição:

2



NOTAS EXPLICATIVAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016



R\$ 60.207,08 INSS	R\$ 1.912,79 RADI	R\$ 887,78 Contribuição s/ Propriedade Rural
--------------------	-------------------	---

7. ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS

Os valores de adiantamento a empregados são R\$8.877,38 de Férias e R\$4.840,00 de Auxílio-Alimentação que serão contabilizados nas referidas Despesas no mês de Janeiro de 2017.

8. DEVEDORES DIVERSOS

Os devedores diversos referem-se a Despesas Antecipadas de Assinatura de Periódicos no valor de R\$ 2.666,82 (dois mil, seiscientos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) e Seguro de 2 (dois) veículos do SENAR/AP no valor de R\$ 7.276,73 (sete mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos). O reconhecimento das Despesas ocorrem no prazo de 12 meses, contados a partir da aquisição de cada serviço.

9. IMOBILIZAÇÕES

a) O SENAR/AR-AP realiza a Depreciação de seus Bens Tangíveis utilizando o Método Linear de depreciação, com as taxas de depreciação correspondentes a cada Bem Patrimonial.

GRUPO DE BENS	Valor Residual (%)
Equipamentos Máquinas e Aparelhos em geral	10%
Veículos	20%
Mobiliário em geral e Material de Copa	10%
Equipamentos de Comunicação	10%
Sistema de Computação e Periféricos	20%

b) Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo valor de aquisição. Composição no ano, conforme demonstrado abaixo:

CONTAS TANGÍVEIS	01/01/2016	DÉBITOS	CRÉDITOS	31/12/2016
Equipamentos, Máquinas e Aparelhos em geral	104.007,06	10.415,66	-	114.422,72
Veículos	130.900,00	-	-	130.900,00
Mobiliário em geral e Material de Copa	66.607,15	8.358,00	-	74.965,15
Equipamentos de Comunicação	11.803,00	-	-	11.803,00
Sistema de Computação e Periféricos	93.267,45	2.100,00	-	95.367,45
SUBTOTAL	406.584,66	20.873,66	-	427.458,32





JAB
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016

(-) Depreciação Acumulada	(304.522,62)	-	(22.013,04)	(326.535,66)
TOTAL DO IMOBILIZADO	102.062,04	20.873,66	(22.013,04)	100.922,66

Obs.: Não ocorreram baixas de bens patrimoniais no período.

10. OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS

Obrigações Previdenciárias e Tributárias sobre a Folha de Pagamento e serviços prestados por terceiros, Pessoa Física e Jurídica, no valor de R\$ 14.597,35 (Quatorze mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), que serão pagos no mês de janeiro de 2017.

11. FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS

É prática do SENAR, efetuar seus pagamentos à vista. O saldo da conta de Fornecedores R\$ 19.535,32 (dezenove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), refere-se às apropriações de despesas de competências anteriores, mas liquidadas no mês seguinte.

12. CONVÊNIOS A REALIZAR

Valor total de R\$ 58.303,92 (cinquenta e oito mil, trezentos e três reais e noventa e dois centavos) refere-se aos Programas Especiais firmados pelo SENAR/AP e SENAR/Administração Central para execução no exercício de 2016 e que serão finalizados no primeiro trimestre do exercício de 2017.

13. PROVISÕES TRABALHISTAS

São constituídas mensalmente provisões trabalhistas para férias e 13º salário, acrescidas dos encargos, que serão revestidos posteriormente, conforme abaixo:

CONTAS	SALDO 01/01/2016	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO 31/12/2016
Provisão para 13º Salário	0,00	30.605,97	30.605,97	0,00
Provisão de férias	28.675,84	28.491,96	38.470,84	38.654,72
Provisão p/ Enc. Sociais S/13º Salário	3.765,29	6.409,14	2.643,85	0,00
Provisão p/ FGTS s/ 13º Salário	0,00	6.409,14	6.409,14	0,00
Provisão p/ Encargos Sociais s/ Férias	7.371,44	5.995,51	8.964,29	10.340,22
Provisão p/ FGTS s/ Férias	2.476,92	1.630,98	3.038,92	3.884,86
Totais	38.524,20	76.567,84	90.923,44	52.879,80

14. SUPERÁVIT DO QUADRIMESTRE



FL. 229
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016

No confronto da Receita com a Despesa foi apurado resultado um Déficit de R\$ 94.093,03 (noventa e quatro mil, noventa e três reais e três centavos).

15. RECEITAS

As Receitas realizadas totalizaram, antes do encerramento do exercício, R\$ 1.727.519,00 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e dezenove reais).

Receitas	Orçado Ano	Realizado Ano	Varição	% Realização
Receitas de Contribuições	1.401.533,00	770.492,36	631.040,64	54,97
Receita Patrimonial	10.000,00	18.618,52	(8.618,52)	186,19
Receitas de Serviços	359.000,00	360.800,00	(1.800,00)	100,50
Transferências Correntes	271.144,00	571.813,81	(300.669,81)	210,89
Outras Receitas Correntes	7.000,00	5.794,31	1.205,69	82,78
Total das Receitas	2.048.677,00	1.727.519,00	321.158,00	

16. DESPESAS

As Despesas realizadas totalizaram, antes do encerramento do exercício, R\$ 1.821.612,03 (um milhão oitocentos e vinte e um mil seiscentos e doze reais e três centavos).

Despesas	Orçado Ano	Realizado Ano	Varição	% Realização
Manutenção de Serviços Administrativos	82.952,00	53.936,13	29.015,87	65,02
Gestão Administrativa	28.862,00	17.449,84	11.412,16	60,46
Pag. De Pessoal e Encargos Social e Trab.	147.900,00	126.830,80	21.069,20	85,75
Capacitação de Recursos Humanos	10.000,00	-	10.000,00	0,00
Divulgação de Ações Institucionais	10.000,00	4.327,51	5.672,49	43,28
Assist. Médica e Odontol. A servid. Empreg.	2.400,00	-	2.400,00	0,00
Auxílio-Alimentação a Serv.e Empregados	11.583,00	12.309,00	(726,00)	106,27
Auxílio Transporte aos Servid. Empregados	2.710,00	1.513,70	1.196,30	55,86

Promoção Social - PS	529.681,00	431.569,98	98.111,02	81,48
Formação Profissional Rural	1.222.589,00	1.151.662,03	70.926,97	94,20
Total das Despesas	2.048.677,00	1.799.598,99	249.078,01	87,84
Depreciação Acumulada	-	22.013,04	(22.013,04)	
Total das Despesas + Depreciação	2.048.677,00	1.821.612,03	227.064,97	

Os percentuais de máximo de 20% para Atividade Meio e mínimo de 80% para Atividade Fim foram obedecidos, conforme Regimento Interno do SENAR/AP:

Despesas por Atividade

		%	Limite
Atividade Meio	212.039,47	17,36	20%
Atividade Fim	1.009.224,76	82,64	80%
Total	1.221.264,23	100,00	
Programa Especiais	578.334,76		
Depreciação	22.013,04		
	<u>1.821.612,03</u>		

Luiz Iraçú Guimarães Colares
Presidente do SENAR-AP/AP

MANOEL FABRICIO MATIAS DE MORAES
CONTADOR
CRC 002291/O-1 - AP
CPF 889.807.822-68

Francisco Rocha de Andrade
Superintendente do SENAR-AR/AP